

Dom Moacir Silva Arantes,



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual e pastoral do Povo de Deus da Diocese de Barreiras na Paróquia Santa Rita de Cássia, em Luís Eduardo Magalhães-BA, confiado à nossa pastoral solicitude, consideradas as virtudes e qualidades administrativas, morais e espiritual, bem o atendimento dos requisitos do c. 521 pelo reverendo sr. Padre Rárison Milhomens Guedes, presbítero incardinado na Diocese de Barreiras e em plena comunhão com a Sé Apostólica, como Administrador Paroquial da Paróquia São José em Barreiras e da referida paróquia de Santa Rita de Cássia, havemos por bem promover e, pela presente, **PROMOVEMOS** para ofício de **PÁROCO** da **PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA**, em Luís Eduardo Magalhães-BA o Rev.mo sr. **PADRE RÁRISON MILHOMENS GUEDES**, que servirá como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos de acordo com cânones 519, 526 e 536.

Recomendamos vivamente ao novo Pároco que exerça o seu serviço com a disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste múnus pastoral procure cumprir tudo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, em obediência às normas canônicas e de acordo os documentos do Magistério da Igreja e as normas e diretrizes pastorais em vigor nesta diocese. Como cooperador do Bispo Diocesano muito lhe pedimos que, com especial atenção, aplique a celebração da Missa pelo Povo (Cânon 534 § 1); participe das reuniões, formações e retiros destinados ao clero diocesano; cuide para que a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada afim de que os fiéis sejam instruídos nas verdades da fé; a Santíssima Eucaristia seja o centro da assembleia paroquial dos fiéis; o acesso ao sacramento da Reconciliação individual seja largamente possibilitado aos fiéis, bem como o atendimento e visita aos fiéis enfermos em seus lares (cf. Cânones 528-529 § 1; que promova as vocações (cf. Cânon 233) e os ministérios tanto pela palavra como pelo exemplo, e não se omita dos deveres inerentes ao seu ofício no c. 530.

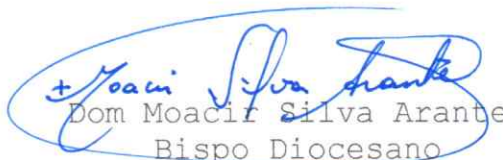
Considerando o princípio de "comunhão" e "participação", e a forma sinodal da Igreja ser e agir promova os ministérios leigos, e a participação ativa dos mesmos através do Conselho de Assuntos Econômicos (cf. Cânon 537), do Conselho Pastoral Paroquial (cf. Cânon 536) e de Assembleias Paroquiais; apoie as legítimas iniciativas de colaboração do laicato que estejam em sintonia com o projeto de evangelização da Igreja, bem como desenvolva com o laicato uma viva e eficaz atividade da pastoral, na promoção da caridade e na busca da justiça e da paz na sociedade (cf. Cânon 529 § 2 e Lumen Gentium 30).

Ad normam do cânon 532 representará a paróquia em todos os assuntos jurídicos e velará para que os bens da mesma sejam administrados nos termos dos cânones 1281-1288 e das normas em vigor nesta diocese sem algum prejuízo ou dano aos bens paroquiais (cf. Cânon 540 § 2 e cânon 532), cuidando igualmente que livros paroquiais sejam cuidadosamente preenchidos, conservados e diligentemente guardados (cf. Cânon 535).

Esta provisão será lida na missa de posse no início desta missão pastoral, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada para os devidos registros.

A presente provisão terá a validade por tempo indeterminado ad normam do c. 522 a partir de sua publicação. Desejamos que seu serviço pastoral seja exercido na imitação e sob a proteção da Bem-aventurada Virgem Maria, Santa Mãe de Deus, e de Santa Rita de Cássia, Padroeira desta Paróquia, a quem o recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 16 de fevereiro de 2024.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano




Pe. Robervalto Soares de Souza
Vice-Chanceler da Cúria



Registro de Decretos e Provisões.
Provisão nº: 09/2024
Livro nº: 01
Folhas: 43
Data: 14/02/2024



DIOCESE DE BARREIRAS – BA

ATA DA POSSE DO REVERENDO SENHOR PADRE RÁRISON MILHOMENS GUEDES COMO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA EM LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA (CNPJ 14.760.136/0025-81)

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:00 horas, na Igreja Matriz dedicada a Santa Rita de Cássia, da Paróquia Santa Rita de Cássia, em Luis Eduardo Magalhães-BA, na celebração eucarística presidida pelo excelentíssimo bispo diocesano de Barreiras, Dom Moacir Silva Arantes, com a presença de grande número de fiéis da paróquia, e de membros do clero da Diocese de Barreiras, deu POSSE COMO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA EM LUIS EDUARDO MAGALHÃES (CNPJ 14.760.136/0025-81) AO REVERENDO PADRE RÁRISON MILHOMENS GUEDES presbítero incardinado na diocese de Barreiras, solteiro, portador do RG n°. 14338329 92 SSP/BA e inscrito no CPF n° 043.826.295-60, com residência na Casa Canônica da Paróquia, situada na Rua do Angico, n° 9.997, Jd das Acácias, Luis Eduardo Magalhães-BA que, a partir desta data passa a responder pela administração financeira e pastoral da referida Paróquia com os direitos e deveres de PÁROCO, bem como pelo cuidado espiritual com os fiéis. A celebração foi iniciada com o sinal da cruz e a acolhida, após a mesma o bispo determinou a leitura do Decreto de Nomeação do novo Pároco e após este momento, convidou a Assembleia ao exame de consciência e ao pedido de perdão no Ato penitencial. Transcorridos normalmente a liturgia da Palavra com a proclamação das leituras do 1º Domingo da Quaresma, Dom Moacir, durante o canto de aclamação entregou o Evangeliário ao novo Pároco para que ele fizesse a solene proclamação do Santo Evangelho. Na sua homilia o bispo refletiu sobre as leituras do dia. Após a homilia Padre Rárison fez seu juramento de fidelidade e solene profissão de fé, em seguida fez, diante do bispo diocesano, a renovação de suas promessas sacerdotais. Em seguida procedeu-se a entrega, ao novo pároco, das chaves da Igreja, depois o pároco foi conduzido pelo bispo a capela do Santíssimo onde recebeu as chaves do sacrário, e a estola roxa no confessionário, e os instrumentos para a realização do batismo. Terminados estes ritos convidou os fiéis a fazerem sua profissão de fé e a oração dos fiéis. Passou-se então preparação das oferendas e o rito eucarístico. Terminada a oração pós comunhão, o bispo deu ao novo pároco e a facultou a algum fiel que desejasse se manifestar. Encerrados os pronunciamentos o bispo diocesano determinou a leitura desta ata de posse que após lida será assinada por ele, pelo novo pároco, pelos membros do clero presentes e demais testemunhas. Barreiras, dezoito de fevereiro de 2024.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano




Padre Rárison Milhomens Guedes
Pároco

Pe. João Antonio Gubins

Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos

Pe. Assis Alexandre da Silva

Diac. José-Quilino Luiz dos Santos

Pedro Venâncio Carneiro Silva